

PORTARIA Nº 1057/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

| NOME | MAT. | PERÍODO | ANO |
|----------------------------|-------|---|-----------|
| Maria de Fatima dos Santos | 436-1 | 05 de dezembro de 2022 à 03 de janeiro de 2023 | 2019/2020 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

